

= DECRETO - Nº. 22/77, DE 1º DE OUTUBRO DE 1977 =
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

D
E
C
R
E
T

Abre na Contadoria Municipal na rubrica da Câmara Municipal, o crédito suplementar de R\$ 105.000,00 (Centa e cinco mil cruzeiros) para reforçar os itens da dotação orçamentária da Câmara como segue:

- Função 0 - Legislativa
- Programa 01 - Processo Legislativo
- Subprograma 01 - Ação Legislativa
- Atividade 2.01 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- 3000,00 - Despesas Correntes
- 3100,00 - Despesas de Custeio
- 3130,00 - Serviços de Terceiros
- 3132,00 - Outros Serviços de Terceiros: R\$ 15.000,00
- 4000,00 - Investimentos
- 4140,00 - Material Permanente: R\$ 90.000,00
- T O T A L R\$ 105.000,00

ARTIGO SEGUNDO - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- Função 01 - Legislativa
- Programa 01 - Processo Legislativo
- Subprograma 001 - Ação Legislativa
- Atividade 2.01 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- 3000,00 - Despesas Correntes
- 3100,00 - Despesas de Custeio
- 3110,00 - Pessoal
- 3111,00 - Pessoal Civil

-segue-